LEI Nº. 2.426/2019

AUTORIZA A ALTERAÇÃO DO PLANO PLURIANUAL, A LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS E A LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL, ATRAVÉS DA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NA IMPORTÂNCIA DE ATÉ R$ 2.813,00 (DOIS MIL, OITOCENTOS E TREZE REAIS), E CONTÉM OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Anchieta, Estado de Santa Catarina,

Faço saber a todos os habitantes deste Município que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

TITULO I
CAPÍTULO I
DA ALTERAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Art. 1º Fica alterada a LOA - Lei Orçamentária Anual nº. 2.403 de 26 de novembro de 2018, Orçamento Geral do Município de Anchieta- (SC), através da abertura de um Crédito Adicional Especial, na importância de até R$ **2.813,**00 (dois mil, oitocentos e treze reais), em conformidade com os prescritos nesta Lei, instituindo-se para tal na matéria orçamentária em execução do Projeto/Atividade nº. **06.01. 20.606.0015.1010** – AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE – MAPA – **Proposta 93887 - Convênio 861379/2017,** incluindo-se para tal dotação orçamentaria na modalidade de despesas sob o código nº. **4.4.90.00** – Aplicações Diretas, objetivando complementar dotação para aquisição de equipamentos e material permanente, para atender o Convênio com o Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento – MAPA, Proposta **93887** - **Convênio 861379/2017**, a fim de desenvolver ações com a agricultura desta municipalidade.

CAPÍTULO II
DO LIMITE DO CRÉDITO E DA ABERTURA

Art. 2º Em conformidade com o disposto no artigo anterior desta Lei fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a proceder por ato próprio, à abertura de Crédito Adicional Especial na importância de R$ **2.813,00** (dois mil, oitocentos e treze reais), no Orçamento Geral do Município, conforme abaixo especificado, a saber:

06 – SECRETARIA DE AGRICULTURA
01 – AGRICULTURA

20.606.0015.1.010 – AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERM. – MAPA – **Proposta 93887 - Convênio 861379/2017**
(...) – 4.4.90.00.00.00.00.00.2766 – Aplicações diretas R$ 2.813,00
Total.....R$ 2.813,00

Art. 3º Para o atendimento da abertura do Crédito autorizado fica o o Poder Executivo Municipal, permitido a utilizar o produto e proceder por ato próprio, à abertura de um Crédito Adicional Especial, concernente ao **Superávit Financeiro do Exercício de 2018,** no valor de até R$ **2.813,00** (dois mil, oitocentos e treze reais), sob o código do recursos **2766** (00.01.0766) – Aquisição Equipamentos e Material Permanente - MAPA, **Proposta 93887 - Convênio 861379/2017**- Superávit Financeiro, no valor de até R$ 2.813,00 (dois mil, oitocentos e treze reais), conforme disposto no inciso II do § 1º, e § 3º do art 43 da Lei Federal 4.320/64 e demais Constitucionais e Legais vigentes.

CAPÍTULO III
DA ALTERAÇÃO DO PLANO PLURIANUAL

Art. 4º Fica alterado o Plano Plurianual Lei nº. 2.401, de 26 de novembro de 2018, através da abertura de um Crédito Adicional Especial no valor de até R$ 2.813,00 (dois mil, oitocentos e treze reais), objetivando complementar dotação para Aquisição de Equipamentos e Material Permanente, para atender o Convênio com o MAPA **Proposta 93887 - Convênio 861379/2017**, a fim de desenvolver ações com a agricultura desta municipalidade.

CAPÍTULO IV
DA ALTERAÇÃO DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

Art. 5º Fica alterada a LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias nº. 2.402, de 26 de novembro de 2018, em conformidade com o disposto nos artigos anteriores desta Lei, relativamente ao crédito e redução transcritos no presente ato.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Anchieta/SC, 27 de março de 2019.

IVAN JOSE CANCI
Prefeito Municipal

Publicado no Mural Municipal e no Diário Oficial dos Municípios DOM - www.diariomunicipal.sc.gov.br
Fernanda Cristina Segalin Secretária de Administração e Gestão